

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): CONHECIMENTO APLICADO NO CEFET-RJ

ALINE GUIMARÃES MONTEIRO TRIGO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)

JOSÉ AIRES TRIGO

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA)

URSULA GOMES ROSA MARUYAMA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)

LIZ REJANE ISSBERNER

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RAPHAEL SANTOS DA SILVA

CEFET - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Agradecimento à orgão de fomento:

À Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG) do Cefet/RJ pelo fornecimento de bolsa de iniciação científica, PIBIC.

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): CONHECIMENTO APLICADO NO CEFET-RJ

1.INTRODUÇÃO

Os 17 Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte da Nova Agenda Ambiental das Nações Unidas. Eles foram formalmente instituídos em 2015, quando da celebração do Acordo de Paris, e contêm 169 e 241 indicadores. Acordados no contexto da Agenda 2030, eles visam definir prioridades e aspirações a serem adotados pelos países signatários. Malgrado a sua natureza global e a sua aplicação universal, os ODS dialogam com as políticas e ações nos campos regional e local. Por isso, a proposta dessa pesquisa é analisar a incorporação dos ODS nas atividades, projetos e práticas sustentáveis para atingir as metas e envolver a comunidade do CEFET-RJ.

Para tanto, a presente pesquisa tem por objetivos específicos reconhecer os 17 ODS, as 169 metas e 241 indicadores; examinar, no âmbito institucional, a relação desses ODS com as políticas sociais e ambientais do governo brasileiro; descrever os impactos gerados por atividades, projetos e práticas sustentáveis desenvolvidos nos *campi* do CEFET-RJ à luz da construção de um plano de ação a fim de engajar e articular os diferentes atores sociais dentro da comunidade.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa que retrata um nível de realidade que não pode ser medido, pelo contrário, onde se trabalha com dados subjetivos, valores e opiniões (LAKATOS e MARCONI, 2003). Classifica-se, quanto à sua natureza, como pesquisa básica, cujo foco é produzir conhecimentos para entender e conjugar os ODS às práticas sustentáveis existentes na referida instituição de ensino. Quanto aos objetivos, enquadra-se como pesquisa exploratória, proporcionando maior familiaridade com o tema, e descritiva, descrevendo aspectos do fenômeno estudado (GIL, 2012). Com relação aos procedimentos de pesquisa, identifica-se como documental, com a coleta de leis, decretos e portarias voltados à administração pública, e é um estudo de caso (DIEHL e TATIM, 2004) que é observado nas atividades administrativas de ensino, pesquisa e extensão do CEFET-RJ.

Embora não seja o único, a pesquisa ilumina a central importância do Poder Público em moldar comportamentos ao passo que impõe e formaliza novos comportamentos por meio de instrumentos jurídicos. Ainda, a pesquisa trata de analisar a atuação das IES na promoção e defesa dos ODS, exemplificando tal argumento com um estudo de caso acerca da aplicação dos ODS no CEFET/RJ trabalhados por meio de variados projetos dentro dessa instituição e que estão alinhados a cada um dos 17 ODS. Apresenta como conclusão que a agenda da instituição fomenta a aproximação entre o setor público e privado, o qual pode ser interpretado como os alunos enquanto cidadãos e que o próprio CEFET/RJ encontra-se bem articulado e atento aos ODS e também aos desafios por eles definidos a fim de reduzir a sua pegada ecológica.

2.A SUSTENTABILIDADE NA AGENDA INTERNACIONAL

A questão ambiental vem, na contemporaneamente, angariando mais evidência nas discussões nos meios acadêmico, social, midiático, político, econômico, tanto na esfera nacional quanto internacional. No entanto, essa temática ganha maior destaque nomeadamente nos momentos em que se percebem desastres ou catástrofes naturais que se refletem nas crescentes alterações climáticas, no aumento de efluentes líquidos ou resíduos sólidos descartados de maneira descontrolada e sem qualquer gerenciamento nos ecossistemas, sejam eles terrestres, aéreos ou marítimos.

Não obstante, a problemática a respeito do meio ambiente nem sempre suscitou os holofotes de que hoje dispõe e se por um lado são profícuas as teorias que surgem em defesa dele, por outro, ainda são fortes e recorrentes as ideias que continuam interpretando o meio ambiente como um espaço de exploração, lucratividade e recursos infinitos conforme advogam as teorias de caráter *negacionista* ao se posicionarem contrariamente ao aquecimento global por interferência antrópica. Destarte, faz-se necessário traçar um percurso histórico e cronológico pelos movimentos, documentos, reuniões, programas e organizações internacionais de peso que contribuíram para garantir não apenas visibilidade como também legitimidade às causas ambientais.

Assim, em primeiro lugar, é de comum acordo entre os estudiosos eleger o Relatório de Brundtland, documento intitulado “*Our common future*” de 1987, que pode ser visto como resultado da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Assembleia Geral das Nações Unidas (VIEIRA, 2008), como ponto de partida para uma preocupação multidisciplinar voltada a esse tema, principalmente pelo fato de ser esse relatório o veiculador ou propulsor do termo *desenvolvimento sustentável* que, nas palavras do próprio documento, pode ser definido como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”, surge, portanto, a ideia de finitude dos recursos naturais, o que, por conseguinte, traz à tona meios ou mecanismos para que se possa geri-los de modo consciente.

Em contrapartida, cabe salientar que, embora seja lugar-comum entre os teóricos tomar o Relatório de Brundtland como norteador, havia, em anos anteriores, fulcrais iniciativas que lograram esforços para laurear esse relatório. Dentre essas tentativas, cita-se o célebre Clube de Roma (1968), uma organização que reunia ilustres cientistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts a fim de debater assuntos ambientais nos mais variados domínios da sociedade como economia, política com o intento de propor os limites para o nosso crescimento e, então, desenvolvimento com a pesquisa intitulada “*Limits to Growth*”, apresentado pela primeira vez em 1972 na Conferência de Estocolmo.

Não obstante, cabe salientar a existência de uma substancial diferença entre esses dois documentos, uma vez que o *Limits to Growth* de 1972 enxerga as questões ou causas ambientais através de uma cientificista perspectiva ecomalthusiana, ou seja, uma teoria demográfica que defende que o rápido crescimento da população acarreta no detrimento da disponibilidade de recursos naturais ou na escassez destes. Por outro lado, o Relatório de Brundtland (1987) e, logo em seguida, a ECO92 marcam uma mudança nessa interpretação sobre o meio ambiente, visto que esse documento passa a propagar a visão de desenvolvimento sustentável. (CASTRO, 2012)

Ao contrário do conceito ecomalthusiano, vão-se incorporando à ideia de desenvolvimento sustentável as noções de responsabilidade ecológica, de consumo consciente, de consciência ambiental, de interdisciplinaridade, já que as discussões sobre meio ambiente perpassam diversos e diferentes domínios (economia, política, relações internacionais, medicina). Ademais, esse novo conceito trata de conceder aos seres humanos responsabilidades maiores além de considerar as mudanças e avanços tecnológicos como importantes mecanismos a fim de frear – ou até mesmo reverter – os impactos ecológicos, o que Thomas R. Malthus (2007 [1798]) não levava em consideração na formulação de sua teoria.

Em segundo lugar, as décadas subsequentes foram deveras auspiciosas para o avanço de medidas teóricas e práticas conscientes com a causa sustentável até desaguar na consolidação do já referido Relatório de Brundtland. Assim, a crise do petróleo na década de 70 provocou uma incessante busca por energias alternativas e, também, renováveis nomeadamente nos países do Norte e, inclusive, no caso da Comunidade Europeia que até hoje busca contornar a

dependência geoestratégica de gás natural da Rússia. Ainda, nesse mesmo cenário, a emergência de novos atores internacionais da sociedade civil como empresas transnacionais e ONGs muito contribuíram para trazer uma nova perspectiva para a problemática da sustentabilidade, podendo, portanto, pressionar os Estados a adotar políticas e/ou práticas que condigam com essa preservação. Nesse mesmo contexto, há o desaparecimento das definições de assuntos de *low politics* e *high politics*, dando aos temas ambientais, pelo menos na teoria, o mesmo *status* e importância que os canônicos temas de segurança nacional e diplomacia (KEOHANE & NYE, 2012).

As emergentes reflexões levantadas pelo Relatório de Brundtland foram sentidas, como máximo expoente, na CNUMAD (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento). Essa Conferência, realizada no Rio de Janeiro em 1992, foi marcada por longos e calorosos debates, encontros, reuniões, discussões baseadas em multifacetadas frentes tanto que “os produtos da CNUMAD – a Convenção sobre Mudanças Climáticas (CMC), a Convenção sobre a Diversidade Biológica – (CB), a Declaração do Rio, a Declaração sobre Florestas e a Agenda 21 –, são referências na ordem ambiental internacional” (RIBEIRO, 2015, p.117) assim como a Carta da Terra. A Conferência das Partes é por vezes lembrada como uma sugestão e recomendação da Rio 92 conforme aponta Vieira (2008). Finalmente, a CNUMAD, devido a seu caráter plural, é também conhecida por outros nomes também como, por exemplo, ECO92, Cúpula da Terra, Rio 92.

A Agenda 21, fruto profícuo da ECO92, é “considerada notável por seu equilíbrio e abrangência – um trabalho em progresso que estabelece metas concretas nos mais diversos setores para o período pós-conferência e para o Século XXI” (VIEIRA, 2008, n.p.). Portanto, as metas estabelecidas nesse compromisso deságuam nas discussões realizadas durante a Cúpula do Milênio das Nações Unidas em 2002 para se pensar o desenvolvimento sustentável e como alcançá-lo nesse novo milênio.

Para o efeito, adotou-se a Declaração do Milênio por meio da qual se estabeleciam oito objetivos internacionais de desenvolvimento, mais conhecidos pela sigla ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que deveriam ser alcançados até o ano de 2015. É, por conseguinte, consenso entre os estudiosos apontar os ODM como predecessores e influenciadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) oficializados pela ONU em 2015, os quais serão mais bem esmiuçados nas seções seguintes. Isto posto, portanto, será possível, doravante, analisar mais especificamente o Acordo de Paris e, tão logo, as políticas e práticas públicas adotadas pelo Estado do Brasil e, assim, as suas instituições de ensino superior (IES) com ênfase no CEFET-RJ.

3.ODS: GÊNESE E DESMEMBRAMENTOS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) impõem-se como um auspicioso desafio ao mesmo tempo em que precisam ser observados e tratados com certa apreensão, primeiramente para tentar mapear e entender os objetivos que serão ou estão em vias de ser alcançados até 2030 e, em segundo lugar, porque esses objetivos mais os seus indicadores e metas prefiguram ideais utópicas. Assim sendo, eles não buscam adaptar-se à realidade, mas moldá-la ou construir outra. Eles assumem, portanto, um caráter transformador.

Formalmente, os ODS surgem na simbólica 70ª reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), realizada em Nova York entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015, como herdeiros ou sucessores dos ODM cujo prazo vigorou até o ano de 2015. Embora tenham os ODS advindos de discussões e propostas na AGNU, Sena *et. al.* (2016, p.672) lembram que “a ideia dos ODS se originou na Conferência Rio+20 em 2012, a partir de uma proposta de Colômbia e Guatemala”.

Desse modo, Okado e Quinelli (2016) enxergam esses novos objetivos como uma “ampliação de compromissos outrora assumidos, e ainda inconclusos, sob uma nova indumentária semântica, agora intitulada Agenda 2030” (*ibidem*, p.111), sendo, pois, uma “nova agenda” das Nações Unidas.

Os ODS correspondem a 17 objetivos mais 169 metas e seus 241 indicadores, os quais precisam ser postos em práticas e cumpridos até o ano de 2030 tanto que, para isso, foi criado o documento Agenda 2030, cujo preâmbulo define o apanágio dessa Agenda como “um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade” que “busca fortalecer a paz universal com mais liberdade” ao passo que também reconhece “a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões” como “o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável” (ONU, 2015, n.p.). Esses objetivos apoiam-se na tríade do que se entende por desenvolvimento sustentável, o econômico, o social e o ambiental, e que cada dimensão desta dialoga entre si.

Baseando-se nesse viés interdisciplinar, os ODS incorporam e ampliam tanto a noção de desenvolvimento sustentável trazido desde o Relatório de Brundtland como acrescentam também às metas a ideia de Economia Verde discutida largamente durante a Rio +20. O conceito de Economia Verde faz, portanto, uma abrasiva crítica aos modelos de consumo e de produção excessivamente pautados no feitichismo e na perecibilidade cujas raízes se encontram na Revolução Industrial anglo-saxã e nos pensamentos de Adam Smith e David Ricardo. Por isso, Castro (2012, p.397) observa uma inquebrantável relação entre a história da ecopolítica contemporânea e “as transformações histórias de longo prazo do capitalismo liberal”.

A principal solução que os ODS apresentam, alicerçando-se na Economia Verde, é uma mudança ou transformação de práticas e costumes aos quais a sociedade de consumo ainda se encontra habituada. Eles buscam a conscientização e responsabilidade dos indivíduos, da sociedade civil, das empresas, ou seja, da iniciativa privada em geral conforme se percebe mais nitidamente nos Objetivos 12 “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis” e 15 “Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade” (ONU, 2015, n.p.).

A meta 12.6, por exemplo, diz respeito a “incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios”. Essa postura adotada pelos ODS remete a dois relevantes pontos. Primeiro, ela alarga a responsabilidade sobre o meio ambiente e as temáticas relacionadas à sustentabilidade ao introduzir representantes ou atores da sociedade civil, nomeadamente as ETNs, tendo em visto o modo cada vez mais interconectado e globalizado que trata de questões de cooperação internacional (Objetivo 17).

Teixeira (2017) defende que as conferências e acordos internacionais, abordados pelo presente trabalho, têm influência direta nas negociações e na gestão de empresas privadas. Por isso, “é necessário adotar medidas e inovações que possam trazer um benefício mútuo nas empresas e organizações” (*ibidem*, p.2) que conseguem, doravante, beneficiar-se e obter lucros por meio de uma economia mais verde, o que pode, pois, pressionar empresas concorrentes a adotarem essas mesmas práticas ou semelhantes e, até mesmo, pensar em outras práticas que sejam inovadoras em vistas da sustentabilidade.

4.PAPEL E ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO FACE OS ODS

Conforme se vem observando nas propostas e metas dos ODS, o Poder Público aparece como um ator-chave para a valorização e o cumprimento destes acoplado à sua responsabilidade de articulação entre os demais atores ou agentes. Embora ele não seja o único, uma vez que a

presente pesquisa entende que a Agenda 2030 traz para o seio das questões de desenvolvimento sustentável outros relevantes agentes do setor privado e da sociedade civil seja a nível nacional, seja a nível global, esta pesquisa entende a central importância do Poder Público em moldar comportamentos ao passo que impõe e formaliza novos comportamentos.

Para alcançar o resultado, a atuação desse Poder dá-se através de instrumentos jurídico-legais, que possuem caráter imperativo, tendo como exemplo as leis, os decretos governamentais, os atos normativos, as portarias e resoluções entre outros. Por isso, faz-se necessário mapear o que se produz em termos de legislação até agora e reunir esses tipos de documentos, cujo conteúdo seja transversal aos princípios abraçados pelos ODS, para que se analise a finalidade eles inerentes.

Assim, merece destaque o Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, por meio do qual se instituiu a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) cuja finalidade primordial era “internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil” (Art. 1º).

A Comissão não conta apenas com a participação de representantes políticos dos Governos Municipais, Estaduais e Distrital, e Federal, mas engloba, igualmente, membros do setor produtivo, da Academia, do Terceiro Setor – o qual prefigura entre os mais numerosos (Figura 2) – e é aquele que envolve organizações privadas com utilidade pública na sociedade civil e que, em sua maioria, possui causa e aspectos humanitários a exemplo de ONGs. Percebe-se, com isso, tanto o compromisso do Estado com os ideais dos ODS quanto a tentativa de mobilização e aproximação de todas as esferas nacionais a fim de incentivar o diálogo entre sociedade civil e entes federativos e estabelecer um espaço onde essas discussões podem ser trabalhadas, contando com perspectivas de diferentes áreas através de um processo colaborativo, inclusivo e participativo.



Figura 1. Estrutura da CNODS 2017-2019

Fonte: CNODS (2017)

Outrossim, são também competências da CNODS, conforme o art.2º (*ibidem, n.p.*), “elaborar plano de ação para implementação da Agenda 2030; propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos; elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento de fóruns nacionais e internacionais”.

Isso evidencia, pois, a postura do governo brasileiro em contribuir para o desenvolvimento de boas práticas sustentáveis assim como estimular esse estilo consciente de comportamento.

Internamente, tratando-se de questões e rotinas administrativas, a Portaria nº 38, de 24 de abril de 2017, refere-se à designação dos representantes membros da CNODS. Nota-se, então, que, somando titulares e suplentes, são 16 a quantidade de integrantes dessa Comissão. Portarias futuras viriam alterar a redação daquela, no que tange à mudança e de representantes ou à nomeação de novos.

Convém considerar mais um ponto acerca da Comissão, sendo este concernente ao seu caráter provisório ou temporário mediante o exposto no artigo 13 (BRASIL, 2016). Nele, prevê-se que a existência da Comissão se extingue após concluírem as atividades e tarefas esperadas pela Agenda 2030, tendo cumprido a finalidade para qual ela foi, em essência, pensada e planejada. Finalmente, é imperativo que, em seu desfecho, ela venha a elaborar e apresentar um documento final aos moldes de um relatório que detalhe as suas conclusões e sugestões.

Percebe-se que as universidades ou, em geral, as instituições de ensino superior (IES) têm o seu papel de atores transformadores na implementação de projetos que visem pôr em prática métodos que não apenas disseminem os ODS, mas que também os alcancem dentro do prazo da Agenda 2030. Essas IES, para além de buscar atingir essas metas, deveriam servir de palco para articulação e diálogos de cientistas e pesquisadores com representantes do governo, membros do terceiro setor e cidadãos comuns da sociedade.

Sendo assim, a CNODS possui, grosso modo, duas características principais. A primeira inclina-se ao seu caráter técnico, que já foi acima discutido, que diz respeito às suas funções, atribuições, competências e estrutura (Figura 1) acopladas à criação do seu Plano de Ação.

Por outro lado, a segunda volta-se ao seu caráter mais simbólico que concerne aos esforços dos ODS em vistas de disseminar os ideais que são dali emanados à medida que dão fôlego às iniciativas ecológicas sócio-econômico-ambientais, que foram em anos ou décadas anteriores desenvolvidas, para que estas não sejam interpretadas de modo isolado; porém, como partes interconectadas a um projeto sustentável maior, que é o caso das ODS. Portanto, para melhorar ilustrar esse apanágio, podem-se citar alguns documentos jurídicos cujo conteúdo é entendido como transversal ao objeto de análise da presente pesquisa, a saber:

A Lei nº 13.123/15, ou também conhecida como Lei de Acesso ao Patrimônio Genético é tida também como Marco de Biodiversidade e trata, de maneira geral, da proteção e uso da diversidade biológica bem como da repartição dos benefícios provindos da utilização desta como a exploração econômica, o uso científico. Essa lei salienta, pois, a atuação de instituições de pesquisa para promoção do desenvolvimento sustentável do país da mesma maneira que enfatiza a proteção das comunidades autóctones tanto humanas quanto animais. A mesma lei estipula que o lucro obtido através da exploração desse patrimônio natural deve retornar, em parte, a esse mesmo patrimônio e ser, então, partilhado com esta comunidade com o intento de preservá-la, o que sustenta, portanto, a ideia de uma economia cíclica que se retroalimenta de modo responsável e ecologicamente correto.

Tal conceito está assertivamente expresso no inciso III sobre o “acesso à tecnologia e à transferência de tecnologia para a conservação e a utilização da diversidade biológica” e no inciso V que busca a “repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, para conservação e uso sustentável da

biodiversidade” (BRASIL, 2015, n.p.). Finalmente, essa lei é fruto dos compromissos multilateralmente firmados na Convenção Sobre Diversidade Biológica (CDB) de 1992, mas que fora apenas promulgada em 16 de março de 1998 pelo Decreto nº 2.519.

Em se tratando, ainda, da biodiversidade e conservação ambiental, o Decreto nº 6.527, de 1 de agosto de 2008, discorre acerca do *Fundo Amazônia*, oriundo de uma iniciativa multilateral com o intuito de reverter os impactos ambientais a nível global. Autoriza-se, a partir desse Decreto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) responsável a tomar medidas ou realizar “ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico” (BRASIL, 2008, art.10).

Além disso, é sua atribuição a captação de recursos externos provenientes de distintos setores tanto de origem nacional como de origem estrangeira e também a promoção, o financiamento – bem como a valorização – de projetos e de pesquisas condizentes com o objetivo da instituição como, por exemplo, a Amazônia Indígena Sustentável, pela Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, o Mato Grosso Sustentável, pelo estado homônimo, o Programa de Qualificação da Gestão Ambiental pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

Ademais, é evidente que os maiores centros de produção de pesquisa assim como o maior número de contingente populacional encontram-se no eixo Sudeste-Sul – onde não se notam projetos com universidade apoiados pelo Fundo. Por isso, seria mais vantajoso levar esse debate também para os grandes conglomerados urbanos a fim de levar problematizações acerca da responsabilidade que essas cidades grandes igualmente possuem na degradação e desflorestamento amazônicos, propor soluções ou medidas de intervenção além de expor os impactos negativos às cidades ocasionados pela perda da Amazônia a exemplo das mudanças climáticas, das alterações pluviométricas entre outros. Faz-se, possível, dessa maneira, pôr sob os holofotes as questões amazônicas em instituições de ensino e pesquisa que, geograficamente, se localizam longe da região, mas que possui problemas que dialogam entre si.

Um estudo mais recente revela também expressivos índices de desmatamento no Estado brasileiro, mormente na zona da Amazônia Legal, o que contraria os principais motivos de existências dessa área determinada, tendo em vista que “o Brasil desmatou 11% de sua área de florestas entre 1985 e 2017 – ao todo, a área equivale a 2,6 estados de São Paulo. Desse total, 61,5% foram perdas de floresta na Amazônia (DANTAS e RODRIGUES, 2019, n.p.)”. Esse estudo mostrou, ademais, que uma das maiores causas para essa perda é o incessante avanço da pastagem e da agricultura na região.

Vale lembrar, então, que o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) a fim de corrigir as assimetrias internas entre as regiões brasileiras e estimular a produção econômica, a infraestrutura e o desenvolvimento, sobretudo no interior, nas regiões Norte e Centro-Oeste, por exemplo. Assim, a fim de alcançar os objetivos desenvolvimentistas da PNDR, foram estabelecidas Rotas de Integração Nacional.

Essas Rotas, de acordo com a Portaria nº 80, são definidas como Áreas de Proteção associadas “a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva (...) e a integração econômica das regiões menos desenvolvidas do país aos mercados nacionais e internacionais de produção, consumo e investimento” (MI, 2018, n.p.). Portanto, isso vem ratificar que o desenvolvimento das regiões rurais e das regiões de matas nativas ainda intocadas ou pouco exploradas deve construir-se de maneira sustentável sempre respeitando a diversidade, o meio ambiente e o ecossistema.

Simultaneamente, os espaços urbanos, ou seja, cidades onde pouco se observa a vegetação original e a diversidade de espécies, também possuem a responsabilidade de tornarem-se sustentáveis, conforme assinala a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, sustentáveis que no Art. 2º estipula “a garantia do **direito a cidades sustentáveis**, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao **saneamento ambiental**, à infra-estrutura urbana (...) **para presentes e futuras gerações**” além de “corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente” (BRASIL, 2001, n.p., grifos nossos).

Diante disso, essa seção pretendeu estudar, a partir da coleta e análise de documentos jurídicos, a atuação do Poder Público na temática da sustentabilidade com a criação da CNODS. Ademais, mostrou tanto o papel das instituições de ensino superior na implementação de projetos em conformidade com a Agenda 2030 como enfatizou essas instituições como palco de disseminação das ideias dos ODS, de articulação e de diálogo para se pensar nessas questões. Tendo isso em mente, a próxima seção encarregar-se-á, por meio de um estudo de caso, de enumerar projetos e práticas sustentáveis, consoante os ODS, desenvolvidos nos *campi* do CEFET-RJ. Com base nisso, apresentará, por fim, uma proposta de plano de ação para engajar e articular os diferentes atores sociais dentro da comunidade.

5. ATUAÇÃO DAS IES NA PROMOÇÃO DOS ODS

As Instituições de Ensino Superior (IES) referem-se ao nível mais alto do sistema educacional do Brasil e não são apenas responsáveis por promover conhecimento a fim de capacitar profissionalmente estudantes, mas também produzi-lo através de pesquisa e produções científicas buscando instigar o pensamento reflexivo e crítico para a sociedade ou comunidade onde essas IES se inserem.

Quanto às suas características formais, as IES comportam cursos de graduação, envolvendo bacharelado, licenciatura, tecnólogo e, em seguida, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, sendo estas subdivididas em mestrado, doutorado e pós-doutorado. Ademais, a sua organização acadêmica pode-se dar como faculdades e centros universitários, instituições federais ou centros de ensino tecnológico e universidades.

Administrativamente, elas podem ser entidades públicas (federais ou estaduais) ou privadas. Nesse contexto, o CEFET/RJ caracteriza-se como um centro federal de ensino tecnológico que comporta, além de cursos superiores, os ensinamentos profissionalizantes médio-técnico. Nesta pesquisa, faz-se um levantamento e análise de atividades e projetos relacionados a cada um dos ODS compreendidos no âmbito da IES, que é o CEFET/RJ.

Em virtude disso, infere-se que as IES funcionam como palco de articulação de ideias para implementação dos ODS, seja no desenvolvimento da ciência dentro das instituições, seja na produção de artigos, relatórios, resenhas, estudos acadêmicos em geral. Por sua vez, isso influi sobre todos aqueles que se envolvem nesse sistema educacional, por exemplo, alunos, professores e colaboradores. Semelhante perspectiva encontra terreno fértil no documento de 2006 da ONU, chamado PRME, isto é, *Principles for Responsible Management Education*, ao defender que seja estimulada “a capacitação do corpo docente, para que os mesmos também se tornem agentes da promoção do desenvolvimento sustentável” (2014?, n.p.).

Contudo, no caso da complexidade e abrangência dos ODS, apenas a produção desse conhecimento não é suficiente para se alcançar tais objetivos de sustentabilidade. Logo, torna-se necessário divulgar e expor os resultados que surgem desses trabalhos por meio de palestras, rodas de conversa, conferências, simpósios, anais entre outros que não se restrinja aos acadêmicos, mas que compreenda um expressivo público externo a esse meio, contando com representantes da sociedade civil, cidadãos comuns e demais interessados.

Embora essa argumentação pareça levar a crer que a conscientização e disseminação das ideias ligadas aos ODS surjam a partir de um sistema *top-down*, ou seja, que enfatiza a função das entidades ou organizações hierarquicamente superiores aos indivíduos, é preciso evitar essas armadilhas. Desse modo, em se tratando dos ODS, nota-se a presença também de uma perspectiva *bottom-up* que valorize o discurso e o pensamento do indivíduo, que faça parte dessas organizações, e que lhe dê lugar de fala e poder de decisão. Daí provém o papel das IES para servir como um palco de discussão e reflexão que convide a população a debater e a dialogar, mostrando como as questões de sustentabilidades, emanadas dos 17 Objetivos das Nações Unidas, interferem e atuam na vida cotidiana de todos os integrantes da sociedade.

Ao se promover um espaço aberto ao diálogo na forma de atividades participativas (Figura 4), consegue-se afastar o caráter academicista que repousa sobre as IES. Em contrapartida, acredita-se que o desenvolvimento nas IES de atividades lúdicas, a exemplo das oficinas, com exercícios práticos em que se aprenda sobre coleta seletiva, descarte ecologicamente correto, redução do desperdício, formas de tornar as moradias mais sustentáveis, compostagem, consumo consciente que fuja da lógica economicista do mercado contemporâneo, entre outros.

Percebem-se, pois, que iniciativas individuais isoladas não são suficientes para cumprir as metas dos ODS assim como leis e normas – instrumentos legais em geral – que imponham um padrão de sustentabilidade dificilmente lograrão em mudar o pensamento que uma sociedade tem sobre a sua própria relação com o meio ambiente. Por conseguinte, pensar na promoção e alcance desses objetivos de sustentabilidade implica uma ação conjunta abarcando diferentes camadas que compõem a sociedade à proporção que leva a uma mudança de comportamento e hábitos sociais, salientando uma postura reflexiva e ambientalmente responsável.

Outro ponto importante que vale ser disseminado seria “inserir na grade curricular as temáticas dos ODS” a fim de que os alunos visualizem nitidamente a sua relevância e como se verificam os ODS no contexto de cada curso (*ibidem*, n.p.).

Assim, com vistas a atender às boas práticas de sustentabilidade consoante a Agenda 2030 e também a divulgação pelas IES da democratização do ensino superior, dentro e fora das salas de aula, é preciso criar ambientes mais propícios para a educação e para a discussão e construção do conhecimento sem preconceitos, em que possam prevalecer a igualdade de gênero e a integração de grupos sociais menos representados no arranjo atual do sistema de ensino. O próprio documento dos PRME sintetiza bem estes pontos, uma vez que defende a urgência de

assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem que desenvolvam nos estudantes competências; trabalhar para eliminar as disparidades de gênero na educação, bem como para assegurar a inclusão de pessoas com deficiência, povos indígenas e demais em situação de vulnerabilidade; promover, por meio da educação, estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência. (*ibidem*, n.p.)

Diante disso, observa-se que essa seção cumpriu o seu propósito em responder o problema tido como inicial da presente pesquisa, i. e., discutir em que medida as IES podem funcionar como palco de articulação de ideias para implementação dos ODS e da disseminação destes na comunidade. Sendo assim, ver-se-á, na seção subsequente, a maneira como as práticas aqui elencadas são trabalhadas por meio de variados projetos no CEFET-RJ alinhados a cada um dos 17 ODS.

6. ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS ODS NO CEFET-RJ

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, localizado no Rio de Janeiro (CEFET/RJ), é instituição pública federal baseada no tripé ensino, pesquisa e extensão e que oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, subsequentes (pós-médio),

tecnológicos, de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), os quais podem ser tanto presenciais quanto à distância (EAD).

Em virtude do escopo institucional dos ODS, isto é, aquela categoria que se refere à forma de atuação das instituições para pôr em práticas os ODS, esta seção traçará um estudo de caso sobre o CEFET em paralelo com a listagem e abordagem dos seus projetos que visa ao desenvolvimento sustentável.

Cabe salientar que essas quatro grandes áreas não são estáticas, elas são flexíveis e, logo, se interrelacionam. Portanto, dificilmente uma atividade realizada na instituição pertencerá única e exclusivamente a um desses eixos, mas, dependendo, podem pertencer a todas elas ao mesmo tempo só que em menor ou maior grau.

Um exemplo dessa observação é a área de ensino que abarca a quase que a totalidade das ações desenvolvidas dentro do CEFET, uma vez que os projetos de pesquisa e de extensão dialogam com o eixo de ensino e de fato depende dele. Por isso, é válido inferir que essas áreas são interdependentes para o funcionamento do CEFET enquanto organização. Outro ponto é que nenhuma área se restringe ao público interno ou às salas de aula. Desse modo, o CEFET se mostra como uma instituição que sabe e consegue posicionar-se dentro da sua comunidade e em benefício dela no macrocenário.

Na questão da sustentabilidade os seus projetos e eventos institucionais e acadêmicos são livres ou abertos a todos os públicos, isto é, o seu público-alvo é a sociedade por inteiro, todas as camadas que a compõem, o que demonstra um convite às pessoas para engajarem-se na causa ambiental e para atuarem como agentes protagonistas em prol de um desenvolvimento sustentável. Como, por exemplo, uma oficina dedicada à *kokedama*, que é uma técnica e arte japonesa de paisagismo e ornamentação voltada principalmente a apartamento ou espaços pequenos que consiste em criar uma espécie de arranjo de flor em forma de uma pequena esfera.

Assim, sua importância revela-se pelo fato de que se estimula a criação de plantas ou até mesmo de um jardim em ambientes urbanos e fechados, o que consegue, de certa maneira, aproximar as pessoas, que vivem em cidades grandes, da natureza, desenvolvendo, portanto, um sentido de responsabilidade. Além do já exposto, dentro do eixo de ensino da instituição, acrescentam-se ainda, conforme se observa no quadro, os projetos da ENACTUS intitulados “Projeto TEAR-TE Enactus” (ODS-1), “Projeto Tatos” (ODS-10) e “Projeto Nômade (ODS-2)”.

O primeiro projeto baseia-se na educação e no aprendizado voltado a pessoas carentes onde estudantes do CEFET-RJ voluntariam-se para ensiná-las, passar-lhes o conceito adquirido na instituição por meio de ateliês de artesanato e costura, reaproveitamento de materiais de escrita. Essa iniciativa ocorreu na Comunidade Santa Marta. Semelhante iniciativa, foi o “Projeto Tatos” que, por sua vez, tratou de oferecer cursos de capacitação para as pessoas com deficiência visual, o que se aproxima, portanto, de uma educação inclusiva e menos discriminatória além de lutar contra a redução das desigualdades sociais através do ensino como meio de se obter maiores oportunidades.

Ademais, o evento em questão tratou de convidar a população a conscientizar-se acerca do descarte e coleta adequados, além da separação dos resíduos que diariamente são produzidos na casa de milhões de brasileiros. Isso ocorreu por meio da exibição de instrutivos banners e pôsteres. No mesmo evento, foram apresentados alguns projetos trabalhos no CEFET-RJ em prol da sustentabilidade; tais projetos serão abordados aqui também e se encontram sintetizados no quadro a seguir (Quadro 1).

Quadro 1. Plano de Ação dos ODS para o Cefet/RJ

						
EIXO ACADÊMICO	ODS	TÍTULO DA AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRAZO DA REALIZAÇÃO	
1	Ensino	ODS 1 - Erradicação da Pobreza	Projeto Tear-te Enactus	Ensino voluntário para pessoas carentes.	Ocorreu na Comunidade Santa Marta, Morro Dona Marta. O projeto promoveu um ateliê de artesanato e costura, chamado Janela Carioca, assim foram produzidos 20 produtos diferentes, a partir reaproveitamento de materiais de escrita, técnicas de pintura artesanal, produção de personalizados da comunidade e outros.	Jan 2016 / Jan 2017
2	Ensino	ODS 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Projeto NOMADE - Enactus	Ensino de técnicas de plantio de árvores frutíferas e conscientização ambiental	Ensino voluntário de técnicas de plantio e conscientização de questões ambientais à pessoas carentes.	Jan 2017/ mai 2018
3	Ensino	ODS 3 - Saúde e bem-estar	Projeto Educação Baseada na Consciência - Meditação Transcendental	Ensino de técnicas de meditação visando melhor desempenho no estudo/trabalho/vida.	O projeto que visa melhorar o desempenho escolar através da prática da meditação (prática de origem oriental, que visa uma melhoria do ser em diversos aspectos).	Jan 2019 / ainda em andamento
4	Gestão	ODS 4 - Educação de qualidade	Matemática à todos!!	Ação solidária visando o ensino de matemática à pessoas carentes.	Ação solidária visando o ensino de matemática à todos aqueles que necessitem do incentivo ao estudo, com foco na população carente que vive à redondeza da instituição CEFET/RJ Maracanã.	Não iniciado
5	Ensino	ODS 5 – Igualdade de gênero	Projeto Identidades	Ensino de questões de equidade de gênero no ambiente de trabalho.	Palestras, reuniões e cartazes pela instituição com o foco na equidade de gênero.	Mar 2019 / ainda em andamento
6	Gestão	ODS 6 – Água potável e saneamento	Projeto de Extensão - Coletor de Águas Pluviais.	Coleta de água da chuva.	O Coletor de Águas Pluviais é fruto de um projeto de extensão realizado em 2017 que promove o ensino e pesquisa sobre métodos de captação de águas. Tal projeto proporciona pesquisas e estudos sobre tal maneira de coleta.	Mai 2017 / ainda em andamento
7	Pesquisa	ODS 7 – Energia limpa e acessível	Projeto Eficiência Energética	Grupo de estudo focado em energia limpa.	Grupo de estudos com o foco na elaboração de projetos de energia limpa. Energia fotovoltaica.	Dez 2018 / ainda em andamento
8	Ensino	ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	Projeto Economia para Todos!!!	Ensino gratuito de questões econômicas para alunos e moradores ao redor da instituição	Palestras, reuniões e cartazes pela instituição com o foco na economia sustentável e administração de capital.	Não iniciado
9	Pesquisa	ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	Industria do Amanhã	Grupo de estudo focado na elaboração de projetos industriais mais eficazes.	Criação de grupo de estudos com o foco na elaboração de projetos industriais mais eficazes e ambientalmente melhores.	Não iniciado
10	Ensino	ODS 10 – Redução das desigualdades	Projeto TATO - Enactus	Ensino de cursos de capacitação à pessoas com deficiência visual.	O Projeto Tato tem o objetivo de aprimorar o acolhimento dos moradores da Associação Aliança dos Cegos a partir da autossuficiência financeira, reestruturação da Associação e inclusão social dos deficientes visuais, tornando-a referência no Rio de Janeiro.	Mai 2017 / Jun 2018
11	Gestão	ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	CEFET Vivo!!!	Ação solidária visando a manutenção, acessibilidade e embelezamento da instituição.	Ação voluntária de alunos da instituição com o foco na infraestrutura da instituição.	Não iniciado
12	Ensino	ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	Mutirão Animal!!!!	Coleta de tampas plásticas.	Uma parceria com o Projeto Rio Eco Pet foi criado um ponto de entrega voluntário de tampas plásticas em geral.	Mai 2019 / ainda em andamento
13	Gestão	ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	Projeto biodigestores da Alimentação	Biodigestores produzindo gás de cozinha	Ação realizada por alunos da instituição com foco na utilização de gás de biogestores para aquecimento de fogões de região Quilombola em Angra dos Reis	Abr 2019 / ainda em andamento
14	Pesquisa	ODS 14 – Vida na água	Projeto IARA - Enactus	Grupo de pesquisa voluntário	Criação de grupos de pesquisa voluntária, focado na questões ambientais do meio aquático.	Jan 2017 / Dez 2018
15	Ensino	ODS 15 – Vida terrestre	Projeto Compostagem - CEFET/RJ Nova Iguaçu	Compostagem voluntária por parte dos alunos da instituição.	Os resíduos gerados no campus estão sendo acondicionados em uma composteira que segue o modelo proposto pela Embrapa. Montado em contato direto com o solo, previamente preparado para favorecer o contato dos microrganismos com o material, o recipiente possui formato cilíndrico e é revestido por tela metálica.	abr 2016 / ainda em andamento
16	Gestão	ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	Projeto INCARE - Enactus	Ação com foco na diminuição de conflitos.	O Projeto Incare visa melhorar as condições socioeconômicas dos refugiados na cidade do Rio de Janeiro, capacitando, inserindo-os no mercado de trabalho na área da Tecnologia da Informação e conectando-os à empresas parceiras por meio de uma rede.	mai 2016 / mai 2018
17	Gestão	ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	Projeto GAIA - Enactus	Ação de financiamento coletivo de determinado projeto	O objetivo principal deste projeto é a economia colaborativa em que se reúnem colaboradores produtores, para doação de alimentos para a melhoria e uma busca de uma alimentação mais saudável para pessoas carentes, o projeto é desenvolvido desde 2016.	Ago 2016 / ainda em andamento

Fonte: Adaptado de TRÉ (2019).

O terceiro projeto propõe “desenvolver um projeto capaz de criar um modelo de negócio usando a economia colaborativa, com foco em importantes atores de nossa sociedade: os agricultores familiares” (TRÉ, 2019, p.10); desse modo, desenvolveu-se uma solução logística para conectar ou aproximar os pequenos produtores orgânicos no estado do Rio de Janeiro aos consumidores, o que fomenta a economia local e participativa.

Em se tratando ainda da ENACTUS, citam-se outros projetos de igual relevância como o “Projeto INCARE” (ODS-16) e o “Projeto GAIA” (ODS-17), ambos dentro do eixo de gestão. O primeiro foca na diminuição e resolução de conflitos além de visar à melhoria das condições de socioeconômicas dos refugiados na cidade do Rio de Janeiro buscando inseri-los no mercado de trabalho e capacitá-los por meio de cursos. Por outro lado, o segundo, em desenvolvimento desde 2006, pelo viés da economia colaborativa, visa à arrecadação de doações de alimentos que assistam as pessoas carentes.

Dentro do eixo de pesquisa, tem-se o “Projeto IARA” (ODS-14) o qual se trata de um grupo de pesquisadores voluntários com o comum objetivo de pensar na sustentabilidade dos ambientes aquáticos, na salubridade desses espaços e na proteção dos seres vivos presentes nesses lugares.

Formalmente, a ENACTUS é uma “organização mundial, sem fins lucrativos, formada por jovens universitários, professores e líderes de negócios que têm como propósito desenvolver projetos sociais utilizando o poder positivo dos negócios”. Baseando-se no empreendedorismo social, nas ideias de economia verde, solidário e colaborativa além de práticas de sustentabilidade, a ENACTUS busca “empoderar comunidades em situação de vulnerabilidade social” (ENACTUS, 2016, n.p.). No CEFET/RJ, ela já se encontra em atividade há 13 anos e ostenta importantes prêmios que contribuem para a propaganda de imagem positiva da instituição.

Cabe frisar que como a ENACTUS é um programa de extensão dentro do CEFET/RJ, todos os projetos listados ligam-se mandatoriamente à área de projetos de extensão do CEFET/RJ. Eis, portanto, mais um exemplo prático de como esses eixos institucionais dialogam, estão bem integrados e são coesos, coerentes e sinérgicos em suas atividades.

Merece também destaque a Assessoria de Convênios e de Relações Internacionais (ASCRI) tendo em vista a ODS-17, a qual versa sobre a parceria global e a cooperação internacional principalmente aos países em vias de desenvolvimento. A ASCRI é responsável pelos programas de intercâmbio discente dentro do CEFET/RJ e, por isso, é interessante notar a sua contribuição para desenvolver projetos na instituição alinhados aos ODS, uma vez que os estudantes possam tanto divulgar essa IES no exterior quanto trazer novas ideias do estrangeiro para possível implementação no âmbito doméstico.

Diante disso, percebe-se que a reunião de todos esses projetos visa à conscientização tanto do seu público interno quanto do seu público externo, ou seja, da sua comunidade em geral, a fim de que esses agentes atuem em sintonia. Nota-se também que o CEFET/RJ consegue integrar bem as suas quatro grandes áreas (ensino, pesquisa, extensão, gestão) e que busca, por vários caminhos, alertar a população sobre o uso racional dos recursos disponíveis no planeta através da defesa de um desenvolvimento sustentável e inclusivo, o qual se alicerça nas dimensões social, ambiental, econômica e institucional, alinhando-se, portanto, muito bem aos ODS e, logo, à ONU. Contudo, ainda que a instituição venha colaborando para atender aos princípios e as metas estabelecidos na Agenda 2030, a “Agenda da instituição de ensino necessita de esforços de ambas as partes, setor público e privado (no caso instituição e alunos)” (TRÉ, 2019, p.22) tendo em vista que a sustentabilidade depende de apoio e engajamento coletivos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação e a oficialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas refletem a mudança de paradigma em uma geração da sociedade cada vez mais preocupada com as alterações climáticas, as questões de sustentabilidade e ecologia e, por conseguinte, com as gerações futuras. Isso se evidencia na onda verde que invade o Parlamento Europeu e a Europa com as manifestações, nomeadamente de jovens, pressionando políticas públicas mais responsáveis com o meio ambiente e também se evidencia no cenário brasileiro através da pressão social sobre o governo federal no que diz respeito especialmente à questão do crescente desmatamento da Amazônia e desapropriação de comunidades autóctones.

Nesse sentido, esta pesquisa propôs traçar um estudo de caso sobre o CEFET/RJ à luz dos 17 ODS e as suas dimensões social, ambiental, institucional e econômica com o intuito de elucidar como cada um desses Objetivos é trabalhado e abordado dentro da própria instituição por meio da introdução de disciplinas nas grades dos cursos. Além disso, observou-se que o CEFET/RJ fomenta projetos de pesquisa, a exemplo das incitações científicas, e de extensão que visem à conscientização da comunidade em que ele está inserido. Desse modo, listaram-se esses projetos e se enfatizou igualmente o papel da ENACTUS que se define como uma extensão do CEFET/RJ formado por alunos voluntários que buscam pôr em prática projetos voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade social a partir da economia colaborativa, solidária, criativa e circular.

Consequentemente, logrou em responder ao seu problema inicial que tangia à reflexão acerca das IES enquanto possíveis atores para veiculação dos ODS e de políticas públicas ligadas às temáticas da sustentabilidade. Notou-se, então, que elas – tendo como exemplo o caso do CEFET/RJ neste estudo – funcionam bem como palco de diálogo e de discussão sobre os assuntos dessa natureza à medida que, ao estarem abertas à sociedade, contribuem para a conscientização da população como um todo, abordando a sustentabilidade como questão de cidadania.

Percebeu-se, ainda, que, embora a instituição venha colaborando para atender aos princípios e as metas estabelecidos na Agenda 2030, é necessário um esforço engajado e coletivo que não dependam apenas do Poder Público, uma vez que, conforme observado pela presente pesquisa, apenas leis e normas – instrumentos legais em geral – que imponham um padrão de sustentabilidade dificilmente serão exitosas em mudar o pensamento que uma sociedade tem sobre a sua própria relação com o meio ambiente. Por isso, a agenda da instituição incita essa aproximação entre o setor público e privado, o qual pode ser interpretado como os alunos enquanto cidadãos.

Diante disso, cabe apontar que o CEFET/RJ encontra-se bem articulado e atento aos ODS e também aos desafios por eles definidos reduzindo a sua pegada ecológica à medida que acompanha as mudanças de pensamento florescentes nas novas gerações perante as causas ambientais. Assim, em síntese, pensar na promoção e alcance desses objetivos de sustentabilidade implica uma ação conjunta abarcando diferentes camadas que compõem a sociedade à proporção que leva a uma mudança de comportamento e hábitos sociais, salientando uma postura reflexiva e ambientalmente responsável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998**. Diário Oficial da União (DOU), Brasília, DF, 17 mar. 1998, Seção 2, p.1. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1998/decreto-2519-16-marco-1998-437336-publicacaooriginal-1-pe.html> > Acesso em 28 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007**. Diário Oficial da União (DOU), Brasília, DF, 23 fev. 2007, Seção 1, p.8. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm > Acesso em 29 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.527, de 1 de agosto de 2008**. Diário Oficial da União (DOU), Brasília, DF, 04 ago. 2008, Seção 1, p.2. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2008/decreto-6527-1-agosto-2008-578808-publicacaooriginal-101679-pe.html> > Acesso em 28 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016**. Diário Oficial da União (DOU), 31 out. 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8892.htm > Acesso em 25 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 3. ed. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf?sequence=6> > Acesso em 29 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015**. Diário Oficial da União (DOU), Brasília, DF, Seção 1, p.1 21 maio 2015. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13123-20-maio-2015-780834-norma-pl.html> > Acesso em 28 abr. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 38, de 24 de abril de 2017**. Diário Oficial da União (DOU), Brasília, DF, 25 maio 2017, Seção 2, pp.3-4. Disponível em: < <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/05/2017&jornal=2&pagina=3&totalArquivos=56> > Acesso em 25 abr. 2019.

CASTRO, T. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012.

CEFET/RJ – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA. **Apresentação**, 2018. Disponível em: <<http://www.cefet-rj.br/index.php/apresentacao> > Acesso em 27 jul. 2019.

CNODS – Comissão Nacional para os ODS. **Plano de Ação 2017-2019**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < <http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019> > Acesso em 29 abr. 2019.

DIEHL, A.A.; TATIM, D.C. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas**. São Paulo: Editora Pearson, 2004.

ENACTUS CEFET/RJ. **Apresentação**. 2016. Disponível em: <<http://www.cefet-rj.br/index.php/enactus-cefet-rj> > Acesso em 28 jul. 2019.

FRANCISCO, Papa. **Carta Encíclica Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum**. Roma: Tipografia vaticana, 2015. Disponível em: < <https://bit.ly/1HWQxaj> > Acesso em 30 abr. 2019.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2012.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

KEOHANE, R.O.; NYE JR., J.S. **Power and interdependence**. Londres: Pearson, 2012.

MALTHUS, T.R. **An essay on the principle of population**. Mineola: Dover Publications, 2007 [1798].

MI – Ministério da Integração Nacional. **Portaria nº 80, de 28 de fevereiro de 2018**. Diário Oficial da União (DOU). Brasília, DF, Seção 1, p.52, 01 mar. 2018. Disponível em: < http://www.lex.com.br/legis_27619750_PORTARIA_N_80_DE_FEVEREIRO_DE_2018.aspx > Acesso em 29 abr. 2019.

NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OKADO, G.; QUINELLI, L. Megatendências mundiais 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma reflexão preliminar sobre a “Nova Agenda” das Nações Unidas. **Baru**, Goiânia v. 2, n. 2, p. 111-129, jul./dez, 2016.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 2014?. **PRME CHAPTER BRAZIL**

Disponível em : < <https://ebape.fgv.br/sites/ebape.fgv.br/files/Statement%20ODS.pdf>

> Acesso em 22 jul. 2019.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, 2015**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> > Acesso em 25 abr. 2019.

Portal Brasil. **ODM-Brasil**. Disponível em: <<http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>> Acesso em 5 jul. 2019.

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza**. 2011. Disponível em: < <https://bit.ly/2PuVNE3> > Acesso em 25 abr. 2019.

RIBEIRO, W. **A Ordem Ambiental Internacional**. São Paulo: Contexto, 3ª ed. 2015.

TEIXEIRA, L. **A temática ambiental na administração: análise bibliométrica das revistas RAI e RBI**. Relatório Final de Iniciação Científica. COPET/DIPPG/CEFET. Rio de Janeiro, 2017.

TRÉ, H.B. **Relatório de estágio supervisionado**. DES/CEFET. Rio de Janeiro, 2019.

VIEIRA, S.C. **Desenvolvimento sustentável: a evolução do conceito**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 13, n.1961, 13 nov. 2008. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/11961> > Acesso em 25 abr. 2019.